

Portaria nº 66

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

concede.

a Flávio Borges, fiscal de Rendas, posição "I", atualmente respondendo pelo expediente da Tesouraria, desta Prefeitura Municipal, a pedido protocolado sob nº 746, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde de sua esposa, fora desta cidade, a partir desta data.

Designa

Heomais de Almeida e Silva, fiscal geral desta Prefeitura Municipal, para responder pelo expediente da Tesouraria, a partir desta data, tendo em vista a licença concedida ao atual Tesoureiro, Flávio Borges, em seus para a municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti, 20 de Dezembro de 1957.

Sebastião Goulart de Oliveira
Prefeito

Sebastião Goulart de Oliveira